



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 045/2020.

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE
FÉRIAS À SERVIDORES CONVOCADOS.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **DJONE PIPER**, 08 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 023/2020, num saldo remanescente de 08 dias, devendo gozá-los no período de 06 de março à 13 de março de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 a 12/03/2019; e **KARINA SPOHR**, 07 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 028/2019, num saldo remanescente de 21 dias, devendo gozá-los no período de 09 de março à 15 de março de 2020, férias referente ao período aquisitivo de 14/01/2019 a 13/01/2020.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 04 de março de 2020.

DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento